

RUA DOS ÉBANOS

Decreto nº 4944 de 31-08-1976, Artigo 1º,

Inciso VII

Formada pela rua "G" da Vila Boa Vista

Início na rua das Casuarinas

Término na rua dos Cedros

Vila Boa Vista

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 17.382 de 06-07-1976.

ÉBANOS

Ébano é uma árvore da família das Ebenáceas, originária de Malaca e Ceilão (*Diospyros ebenum* Lam.). No Brasil o Ébano parece somente existir em coleções botânicas. A principal característica do Ébano é a espessura do tronco em sua parte inferior e sua casca preta, que parece queimada e abaixo da qual se encontra madeira perfeitamente branca, até o cerne, o qual é pesado, e que constitui a parte utilizada. Em virtude de sua bonita cor preta, durabilidade, dureza e capacidade de receber o verniz, é muito apreciado para incrustações, marchetaria em geral, teclas de piano, etc. Sua procura remonta a antiguidade, sendo muito comercializada pelos fenícios. Existem várias lendas em torno do Ébano, existindo, outorssim, outras espécies do mesmo gênero e que recebem esse nome.



DECRETO N.º 4944, DE 31 DE AGOSTO DE 1976.

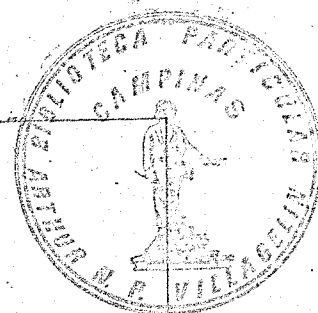
Dá denominação a Vias Públicas da Vila Boa Vista

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

- I — RUA DOS JEQUITIBAS — a Rua A, com início à Rua I e término à Rua M.
- II — RUA DOS JATOBAS — a Rua B, com início à Rua J e término à Rua K.
- III — RUA DOS JACARANDAS — a Rua C, com início à Rua I e término à Rua J.
- IV — RUA DOS ALAMOS — a Rua D, com início à Rua K e término à Rua O.
- V — RUA DOS PLATANOS — a Rua E, com início à Rua J e término à Rua K.
- VI — RUA DOS AZEVINHOS — a Rua F, com início à Rua I e término à Rua 7.
- VII — RUA DOS ÉBANOS — a Rua G, com início no encontro das Ruas L e 27 e término no encontro das Ruas N e 30.
- VIII — RUA DAS ACACIAS — a Rua H, com início à Rua I e término à Rua O.
- IX — RUA DOS CAMBARAS — a Rua I, com início à Rua H e término à Rua A.
- X — RUA DOS IPÊS - ROXOS — a Rua J, com início à Rua H e término à Rua A.
- XI — RUA DOS IPÊS - AMARELOS — a Rua K, com início à Rua H e término à Rua A.
- XII — RUA DOS IPÊS - BRANCOS — a Rua L, com início à Rua H e término à Rua G.
- XIII — RUA DAS PEROBAS — a Rua M, com início à Rua 28 e término à Rua A.
- XIV — RUA DOS CEDROS — a Rua N, com início à Rua H e término à Rua 30.
- XV — RUA DAS IMBUÍAS — a Rua O, com início à Rua H e término à Rua D.
- XVI — RUA DOS CARVALHOS — a Rua 1, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVII — RUA DAS GREVILLEAS — a Rua 2, com início à Rua 11 e término à Rua 13.
- XVIII — RUA DOS ANGICOS — a Rua 3, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XIX — RUA DAS AROEIRAS — a Rua 4, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XX — RUA DOS FREIJOS — a Rua 5, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXI — RUA DAS CANJERANAS — a Rua 6, com início à Rua 30 e término à Rua O.
- XXII — RUA DOS SALGUEIROS — a Rua 7, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIII — RUA DOS ANGELINS — a Rua 8, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXIV — RUA DAS SAPUCAIAS — a Rua 9, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXV — RUA DOS SUCUPIRAS — a Rua 10, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVI — RUA DOS VINHATICOS — a Rua 11, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXVII — RUA DOS ACAJUS — a Rua 12, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXVIII — RUA DAS CANELEIRAS — a Rua 13, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXIX — RUA DAS GUAJUVIRAS — a Rua 14, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXX — RUA DAS PINDAÚVAS — a Rua 15, com início à Rua C e término à Rua A.



- XXXI — RUA DOS JUAZEIROS — a Rua 16, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXII — RUA DOS EUCALIPTOS — a Rua 17, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXIII — RUA DAS IMBAÚBAS — a Rua 18, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXIV — RUA DAS FAIAS — a Rua 19, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXV — RUA DAS CASTANHEIRAS — a Rua 20, com início à Rua H e término à Rua C.
- XXXVI — RUA DOS SABUGUEIROS — a Rua 21, com início à Rua C e término à Rua A.
- XXXVII — RUA DAS OLIVEIRAS — a Rua 22, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXXVIII — RUA DAS TAJUVAS — a Rua 23, com início à Rua H e término à Rua A.
- XXXIX — RUA DAS CAVIUNAS — a Rua 24, com início à Rua H e término à Rua A.
- XL — RUA DAS CEREJEIRAS — a Rua 25, com início à Rua H e término à Rua A.
- XLI — RUA DOS FAVEIROS — a Rua 26, com início à Rua H e término à Rua A.
- XLII — RUA DAS CASUARINAS — a Rua 27, com início à Rua G e término à Rua M.
- XLIII — RUA DAS NOGUEIRAS — a Rua 28, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLIV — RUA DAS GUARAMAS — a Rua 29, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLV — RUA DAS FIGUEIRAS — a Rua 30, com início à Rua G e término à Rua D.
- XLVI — RUA DOS GUAIAÇOS — a Rua 31, com início à Rua H e término à Rua 6.
- XLVII — RUA DAS BÉTULAS — a Rua 32, com início à Rua H e término à Rua 6.
- XLVIII — RUA DAS TECAS — a Rua 33, com início à Rua H e término à Rua 6.
- XLIX — RUA DAS TUIAS — a Rua 34, com início à Rua H e término à Rua 6.
- L — RUA DAS SIBIPIRUNAS — a Rua 35, com início à Rua H e término à Rua 6.
- Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÁÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 1976.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
 Prefeito do Município de Campinas
 DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
 Secretário dos Negócios Jurídicos
 ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 17.382, de 6 de julho de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI
 Chefe do Gabinete



RUA DOS ÉBANOS

Árvore da família das Ebenáceas, originária de Malaca e Ceilão (*Diospyros ebenum* Lam.). No Brasil, parece existir unicamente em coleções botânicas. Caracteriza-se pela espessura do tronco, na parte inferior, e pela casca preta, que parece queimada, e abaixo da qual se encontra madeira perfeitamente branca, até ao cerne, o qual é pesado, bem prêto, e que constitui a parte utilizada. Devido a sua bonita cor preta, durabilidade, dureza e capacidade de receber o verniz, o ébano é muito apreciado para incrustações, marchetaria em geral, teclas de piano, etc. Procurado desde a remota antiguidade, era um dos artigos de comércio dos fenícios. Os reis da Índia empregavam-no para cetros e imagens, bem como para taças, devido a seu suposto caráter de antídoto aos venenos. Na Idade Média, havia também diversas crendices relacionadas com esta madeira. No século XVI, era empregado geralmente para berços nos paços reais, por se acreditar que protegesse os príncipes contra qualquer susto. Outras espécies do mesmo gênero produzem madeiras designadas também por ébano, sendo a denominação acompanhada de qualificativos que indiquem sua coloração ou origem. Por exemplo, a *D. mespiliformis* Hochst., de Moçambique e Angola, designa-se comercialmente por ébano-prêto-de-zanzibar. O próprio *D. ebenum* é conhecido também como ébano-da-índia. Plantas de outros gêneros também se designam às vezes por ébano. É o caso do ébano-da-montanha (*Bauhinia acuminata* L.), nativo na Índia.

(Extraído da página 412, volume 7, da Enciclopédia Brasileira Mérito)